



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 818/19, de 21 de outubro de 2019.

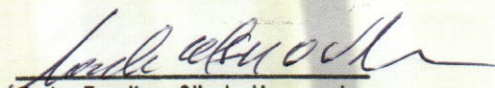
Concede Menção Honrosa, ao Sr. Francisco Edvandro Rodrigues Carneiro (In Memoriam).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa, ao Sr. Francisco Edvandro Rodrigues Carneiro (In Memoriam).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE